



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

351+0115

21/03/2019 -
di 83 f5

ADITIVO CONTRATUAL N.º 06/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2016

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 006/2016, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. Luís Henrique Capellini, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF sob n.º [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco n. 1489 – SP/SP, representado pelos Sr. Roberto de Souza Dias, portador do RG n.º [REDACTED] e pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG n.º [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, tem justa e contratado o que segue:

Cláusula 1ª - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações, direitos e benefícios existentes no contrato administrativo 006/2.016, bem como de eventuais termos aditivos posteriores, com exceção das modificações inseridas neste termo aditivo.

Cláusula 2ª - A vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de março de 2.019, sendo que a eficácia de validade da apólice de seguro objeto deste aditivo será do dia 24 de março de 2.019, cessando o seguro no dia 23 de março de 2.020.

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo valor global referente ao seguro anual o valor de R\$ 29.008,39 (vinte e nove mil e oito reais e trinta e nove centavos); pela apólice de seguro para o período de vigência deste aditamento, para todos os veículos a seguir descritos:

Item	Veículo	Ano/Modelo	Placa
01	VW POLO SEDAN	2014/2014	FYL 0425
02	VW GOL	2010/2011	EHE 4395
03	VW POLO SEDAN	2010/2011	EHE 4397
04	VW POLO SEDAN	2013/2013	EOD 7247
05	VW GOL	2013/2013	EOD 7251
06	VW GOL	2013/2013	EOD 7252
07	VW SAVEIRO	2013/2013	EOD 7253
		Total	29.008,39

Parágrafo Único – O valor pago neste aditamento é inferior ao valor pago na renovação do seguro do ano passado, feito através do aditamento 01/2018.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Cláusula 4^a – Permanecem inalteradas, as demais cláusulas do citado instrumento contratual.

Cláusula 5^a – Serão devidos todos os direitos e benefícios, bem como, cumpridos todos os deveres, constantes das apólices de seguro oriundas deste aditamento, como se aqui estivessem transcritas.

Cláusula 5^a – Fica nomeado de gestor do contrato o servidor Wesley Seidel de Almeida.

Cláusula 6^a – Caberá à **CONTRATADA** emitir e entregar as apólices de seguro dos veículos citados neste instrumento em até dez dias, contados da assinatura deste.

Parágrafo Único – Independentemente da emissão ou entrega da apólice todos os veículos citados neste aditamento estarão cobertos pelo seguro a partir do dia 23 de março de 2.019.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, com validade deste retroativa a 23 de fevereiro do corrente ano..

Bertioga, 21 de março de 2019.

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CONTRATADA – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Sra. Neide Oliveira Souza

Sr. Roberto de Souza Dias

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA

roberto de Souza Dias
Procurador
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Testemunhas:

1) Rodrigo Mendes

Nome: Rodrigo Mendes da Silva
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

2) Jean Carvalho Muniz

Nome: Jean Carvalho Muniz
[REDACTED]